DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011
DE 12 DE ABRIL DE 2011

Concede Título de Amigo de Pedralva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Odair José da Cunha;

II. Dalmo Ribeiro Silva;

III. Olavo Bilac Pinto Neto.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2011, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de abril de 2011.

Sebastião Bonette
Presidente

Gerson Luiz Corrêa
Secretário